Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 06:32:04

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 107680.2.0001758-86

Livro Nº 2 | REGISTRO GERAL | Fls.:

MATRÍCULA Nº 1.758 | Data: 13/06/2008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote urbano número **01** (um), da Quadra **15** (quinze), loteamento "Sítio Altos do Itá" , com uma área de **1.257,17m²** (um mil, duzentos e cinquenta e sete vírgula dezessete metros quadrados), sem acessões, sito a 226,78m (duzentos e vinte e seis vírgula setenta e oito metros) da Rua 10 (dez), nesta Cidade e Comarca, confrontando: Frente, ao **NORTE**, medindo 20,00m (vinte metros quadrados), com a rua 09 (nove); Fundos ao **SUL**, medindo 20,01m (vinte vírgula zero um metros), com o limite do Perímetro; Lateral Direita, ao **NASCENTE**, medindo 62,46m (sessenta e dois vírgula quarenta e seis metros), com a Chácara 01 (um); Lateral Esquerda, ao **POENTE**, medindo 63,26m (sessenta e três vírgula vinte e seis metros), com o lote 02 (dois).

PROPRIETÁRIOS: **TEODORO MARTINI**, inscrito no CPF sob nº 103.088.309-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/C-147.468-SSP-SC, e sua mulher **OLGA MARIA THEREZA MARTINI**, inscrita no CPF sob nº 250.208.039-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14/C-1 141.756-SSP-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, neste Registro Civil, em 27/08/1960, sob nº 681, fls. 216, do livro B-05, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca.

TÍTULO AQUISITIVO: Inscrito no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Seara-SC, livro 2"Y", fls. 056, matrícula 6956. Dou fé, JHALL"/. Itá 13 de junho de 2008. Protocolo 3.260.

O Registrador _____.

AV-1-1.758.- A presente matrícula foi aberta por transferência da Comarca de Seara-SC, para a de Itá-SC, conforme consta na matrícula 6.956, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Seara-SC. Dou fé, JHALL"/. Itá-SC, 13 de Junho de 2008. Protocolo nº 3.260 de 13/06/2008. Custas: R$ 56,92.

O Registrador: _____.

R-2-1.758.- **COMPRA E VENDA:** Por escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 01/07/2008, no livro nº 77, às fls. nº 139v e 140, nas notas do Serviço Notarial, desta cidade e Comarca, Rosângela Maria Hall, Tabeliã Designada, **TEODORO MARTINI**, e sua mulher **OLGA MARIA THEREZA MARTINI**, já qualificados acima, venderam o imóvel acima descrito, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), à **MARGARETE MARTINI NAVA**, comerciária, inscrita no CPF sob nº 469.949.479-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14/C-1 146.127-SSP-SC, casada com **ÉCIO NAVA**, motorista de transportes de cargas, inscrito no CPF sob nº 347.974.249-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/C 840.590-SSP-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão

Continua no verso

PARA COMERCIALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 06:32:04

Visualização gerada em 29/10/2026 06:32:02. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO **Fls. 01 verso**

universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, sob nº 1.912, fls. 038, do livro B-10, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca, com escritura pública de pacto antenupcial registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Seara-SC, sob nº 4.018, residentes e domiciliados na Rua 09, casa 180, Bairro Pioneiros, nesta cidade e Comarca. Declaração da Lei Complementar Estadual número 387 de 23 de julho de 2007. Na escritura declararam sob as penas da Lei e responsabilidade criminal, que a transação comercial resultante da presente Escritura não foi intermediada por meio de Corretor de Imóveis. A GRJR foi paga na Agência do BESC, 098, nesta Cidade no valor de R$ 60,00 reais, conforme autenticação nº 09800010708000558, recolhida pelo Serviço Notarial desta Cidade e Comarca. Dou fé, JHALL"/. Itá-SC, 16 de Julho de 2008. Protocolo nº 3.338 de 16/07/2008. Custas: R$ 93.92.

O Registrador: _____.

R-3-1.758.- HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário nº. 70368-6, emitida em 07/10/2013, Vencimento: 16/11/2018, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em hipoteca cedular de **PRIMEIRO grau o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de MARGARETE MARTINI NAVA, e seu esposo ÉCIO NAVA**, à **CREDORA: CC LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS ALTO URUGUAI CATARINENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.840.071/0001-90, com sede na Rua Dr. Maruri, nº. 1573 - Centro - Concórdia - SC, representada na cédula por sua presidente Maria Luisa Lasarim, e seu Gerente de Crédito Claudinei Márcio Brogsch; **EMITENTE/DEVEDOR: MARILI TERESINHA HALL D'ALASCIO**, inscrito no CPF sob número 296.887.369-53, brasileira, casada, domiciliada e residente na Rua 43, 1, bairro Mirante, na Cidade de Itá-SC, CEP: 89760-000. **AVALISTA(S): VINICIUS NAVA**, inscrito no CPF sob número 057.590.479-81, portador da Cédula de Identidade RG número 4.034.989, brasileiro, solteiro, escriturário em estatística, residente e domiciliado na Rua 09, 180, na Cidade de Itá-SC, CEP: 89760-000; **GUILHERME EDUARDO D'ALASCIO**, inscrito no CPF sob número 053.865.179-29, portador da Cédula de Identidade RG número 4.584.581, Escrevente, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente da Rua 43, 1, na Cidade de Itá-SC, CEP:89760-000; **ECIO NAVA**, inscrito no CPF sob número 347.974.249-15, portador da Cédula de Identidade RG número 14/C-840.590, brasileiro, casado, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), domiciliado e residente na Rua 09, 180, Itá-SC, CEP: 89760-000, e seu cônjuge **MARGARENTE MARTINI NAVA**, inscrita no CPF sob número 469.949.479-04, portadora da Cédula de Identidade RG número 14/C-1.146.127, casada, empregada doméstica diarista, brasileira, domiciliado e residente na Rua 09, 180, Itá-SC, CEP: 89760-000; **VALOR DO CRÉDITO: R$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil **reais). FINALIDADE DO CRÉDITO:** Aquisição de um semi-reboques frigorífico para uso em serviço. **FORMA DE**

Continua na folha 2

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 06:32:04

PAGAMENTO: Em 60 (Sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16/12/2013 e a última em 16/11/2018. **ENCARGOS FINANCEIROS:** taxa efetiva de juros de 1,3500% Capitalizados Mensalmente. **GARANTIAS:** Para garantia e fiel cabal cumprimento das obrigações oriundas desta cédula, o emitente, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, constitui as seguintes garantias: Aval: Intervém no contrato, lançando seus avais, sem limitação e independentemente de ordem, devidamente autorizadas por seus órgãos com poderes para tal, por seus representantes legais, as pessoas identificadas e qualificadas acima. Hipoteca: Em hipoteca cedular de primeiro grau o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Margarete Martini Nava, e seu marido Ecio Nava. A garantia abrange o imóvel e todas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Todos os pagamentos serão efetuadas na praça da sede da cooperativa. Demais cláusulas e condições são constantes na via não negociável arquivada neste Ofício. FRJ, foi pago no valor de R$ 490,00, nosso número 0000.50020.0965.2157. Dou fé. Itá-SC, 09 de Outubro de 2013. Protocolo nº 8.076 de 09/10/2013. Custas: R$ 981,35.Selo de fiscalização: DGD11305-T1VC O Registrador "AD HOC", conforme despacho da Juiza de Direito, Dra. Thays Backes Arruda, em 20/08/2013: _____.

R-4-1.758.- PENHORA: Certifico que conforme termo de penhora extraído dos Autos do Processo nº 0300477-30.2017.8.24.0124, oriundo da Vara Única da Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina, datado de 02/05/2019, e Vistos para decisão datado de 29/04/2019, assinado digitalmente por Douglas Cristian Fontana, Juiz de Direito, ambos devidamente arquivado neste Ofício, onde consta como **EXEQÜENTE: Jean Batista D'Alascio**, e como **EXECUTADO: VINICIUS NAVA e outros.** Ação: Execução de Título Extrajudicial. **Foi imposto o gravame no imóvel objeto da presente matrícula em sua integralidade**, ou seja, "Lote urbano número 01 (um), da Quadra 15 (quinze), loteamento "Sítio Altos do Itá", com uma área de 1.257,17m² (um mil, duzentos e cinquenta e sete vírgula dezessete metros quadrados), sem acessões, sito a 226,78m (duzentos e vinte e seis vírgula setenta e oito metros) da Rua 10 (dez), nesta Cidade e Comarca". Valor da causa: R$ 122.932,99 (cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Data do valor: 12/09/2017. **Não podendo, assim, ser alienado/transferido sem a prévia**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 06:32:04

Visualização gerada em 29/10/2026 06:32:04. Não vale como certidão.

aquiescência do Juízo de Direito. **FRJ,** em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 500 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, foi apresentado o Relatório de Cálculo de Custas - GRJ, inerente a referida ação. GRJ: 124.6002996-00. O referido é verdade e dou fé. Itá-SC, 24 de Maio de 2019. Protocolo nº 12.879 de 17/05/2019. Emolumentos: R$ 414,17. Selo: R$ 1,95. ISSQN: R$ 20,71. Valor Total: R$ 436,83. Selo de fiscalização: FLK18500-GDUT

Larissa Hausberger Platzer. Escrevente Substituta: Larissa Platzer.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO